

700
00000005

**UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - UNIPAC
INSTITUTO DE ESTUDOS TECNOLÓGICOS DE JUIZ DE FORA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF**

**ÉRICA PEREIRA BEDIM
JUIZ DE FORA, JANEIRO DE 2004**

BIBLIOTECA
SRA. VERA T. DE ANDRADA
UNIPAC - Tecnológica

**UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTONIO CORLOS - UNIPAC
INSTITUTO DE ESTUDOS TECNOLOGICOS DE JUIZ DE FORA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF**

**Relatório de estágio apresentado ao
Instituto de Estudos Tecnológicos da
Universidade Presidente Antônio Carlos,
como requisito acadêmico e final de curso
para obtenção do grau de Tecnólogo e
Meio Ambiente.**

Orientadores: *Gilmar Aparecido Lopes*
**Professor Gilmar Aparecido Lopes
Professora Sandra de Miranda Soares**

**ÉRICA PEREIRA BEDIM
JUIZ DE FORA, JANEIRO DE 2004**

AGRADECIMENTOS

Quero expressar meus agradecimentos aos companheiros e instrutores do Instituto Estadual de Florestas – **IEF**, e da UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – **UNIPAC** que tornaram possível a realização do estágio.

Aos verdadeiros amigos que conquistei e a minha família por seu amparo e paciência durante este percurso.

SUMÁRIO

RESUMO -----	4
INTRODUÇÃO -----	5
1. RELATÓRIO -----	7
1.1 Planejamento do Estágio -----	8
1.2 Estudos de procedimentos na montagem dos processos -----	8
1.3 Do Processo de Intervenção em Área de Preservação Permanente -----	8
1.4 Do Processo de Averbação de Reserva Legal -----	9
1.5 Do Processo de Declaração de Corte e Colheita -----	10
1.6 Da Licença de Pesca -----	11
1.7 Da Licença e do Porte de Motosserra -----	11
1.8 Administração do Viveiro de Mudas -----	12
1.9 Vistorias -----	12
2. O Atendimento ao Público -----	14
2.1 O Fluxo de Serviço -----	14
3. CONCLUSÃO -----	16
4. BIBLIOGRAFIA -----	17
Anexo 01 (DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO)-----	20

RESUMO

O presente relatório expõe as atividades, e os processos administrativos, e as características, realizadas pelo Instituto Estadual de Florestas, através das descrições anotadas durante a realização do estágio supervisionado.

O estágio foi realizado com o intuito de ampliar meus conhecimentos no campo da gestão de recursos florestais, produção sustentável e legislação florestal, tendo as atividades realizadas me proporcionado maior esclarecimento sobre todos os procedimentos para liberação de intervenções em áreas de preservação, reflorestamento, reserva legal, produção, transporte, utilização dos recursos florestais e legislação florestal.

Foram desenvolvidos operações de campo, vistorias, junto com trabalhos burocráticos, focalizando principalmente as relações de registro das variações dos mais diversos ambientes naturais e pós intervenções antrópicas.

Sendo assim, descrevi cada atividade de maneira sucinta e de acordo com os conhecimentos adquiridos durante o estágio.

INTRODUÇÃO

O estágio teve início no dia 11/03/02, onze de março do ano de dois mil e dois e terminou no dia 29/06/02, vinte e nove de junho deste ano, perfazendo um total de (200 h) duzentas horas. Realizado no escritório do Instituto Estadual de Florestas de Juiz de Fora em Minas Gerais, situado a rua Delfim Moreira, nº 125, bairro Centro, sendo, este órgão uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Semad) com autonomia administrativa e financeira e integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente, tendo a cidade de Juiz de Fora inserida na regional Mata.

O IEF como é popularmente chamado, órgão Estadual, tem por missão propor, coordenar e executar a política florestal no Estado de Minas Gerais, promovendo a preservação e a conservação da flora e da fauna, o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais renováveis, bem como a realização de pesquisas em biomassa e biodiversidade. Cabe, o licenciamento ambiental, à FEAM as tarefas de secretaria executiva do COPAM, no tocante às atividades minerárias e de infra-estrutura, ao IEF, no tocante as atividades agrícolas, pecuárias e florestais, e ao IGAM, no tocante a instruções de processos de outorga do direito de uso das águas. O IEF tem como pilar legal de sustentação de suas atribuições a Lei Florestal Nº 14.309 de 19/06/02 que dispõe sobre as políticas florestais e de proteção à biodiversidade no Estado e a Lei de Pesca Nº 14.181 de 17/01/02 que dispõe sobre a política de proteção à fauna e à flora aquática e de desenvolvimento da pesca e aquicultura no Estado.

As instalações do Instituto Estadual de Florestas em Juiz de Fora não se restringe apenas ao escritório, pois, administra-se sub-escritórios e hortos florestais, alguns em parceria e outros não, com Prefeituras de cidades e municípios inclusos em sua jurisdição.

Conta também com parcerias de universidades, destacando-se a qualificação e distribuição de sementes e mudas além do treinamento de estagiários. Atua junto aos seus principais clientes, produtores e empresas florestais, estimulando, apoiando e executando o reflorestamento e recuperação florestal. O IEF tem sido reconhecido nacional e internacionalmente pelos projetos desenvolvidos na área de meio ambiente. Hoje é considerado um dos principais órgãos de referência na gestão dos recursos naturais nas áreas de floresta, pesca e biodiversidade em todo o Brasil.

O escritório conta com dois engenheiros, sendo, o engenheiro agrônomo Sr. Osni Souza Bicalho e o engenheiro florestal Sr. Eularindo Lopes Duarte auxiliados pelos agentes administrativos, Sr. Carlos Fernando de Moraes Barreto e José Paiz Afonso Soares, e pela secretária Priscila Vanessa de Souza Rigato juntamente com os estagiários.

Todos, sem exceção, foram receptivos e muito empenhados em auxiliar no engrandecimento de meus conhecimentos no que tange ao foco administrativo dos processos de alçada do órgão.

1. RELATÓRIO

1. RELATÓRIO

1.1 Planejamento do Estágio

Ao décimo primeiro dia do mês de março, em reunião com o Sr. Usem, foi acordado que durante a primeira semana receberia instruções sobre os procedimentos de trabalho e atendimento, ficando apto ao desenvolvimento das tarefas que me seriam atribuídas nas semanas seguintes e, após demonstrar domínio nos assuntos e atribuições do escritório, passaria a acompanhá-lo, ou ao Sr. Eularindo, nas vistorias de aprovação de processo e juntamente, neste período, iria auxiliar no desenvolvimento e administração dos hortos florestais de sua jurisdição.

1.2 Estudos bibliográficos de procedimentos na montagem dos processos

Durante a primeira semana fui auxiliada em relação a emissões de registros de motosserras desenvolvimento e montagem dos processos de averbação de reserva legal, processo de intervenção em área de preservação permanente, declaração e autorização para corte e colheita de produtos e subprodutos florestais.

Para cada processo existe uma lista de documentos a serem apresentados no momento da manifestação do interesse em formular o processo e durante sua montagem.

1.3 Do Processo de Intervenção em Área de Preservação Permanente

Considera-se área de preservação permanente aquela protegida nos

termos da lei, revestidas ou não de cobertura vegetal, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, de proteger o solo e de assegurar o bem estar das populações humanas.(Lei 14.309/02, caput II, Seção II, art. 10).

A utilização ou intervenção em área de preservação permanente fica condicionada a autorização ou anuência do órgão competente, IEF, FEAM ou IGAM conforme o caso.

A supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública ou de interesse social, devidamente caracterizado e motivado em procedimento administrativo próprio, quando não existir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto. (Lei 14.309/02, caput II, Seção II, art. 13).

Os documentos necessários para o processo de intervenção em área de preservação permanente são: Requerimento de serviço/autorização, registro do imóvel, imposto territorial rural, cartão de produtor rural, CPF e RG do proprietário, planta ou croqui e o laudo de vistoria aprovando.

1.4 Do Processo de Averbação de Reserva Legal

Considera-se reserva legal a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, ressalvada a de preservação permanente, representativa do ambiente natural da região e necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos biológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas, equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da área total da propriedade.(Lei 14.309/02, Caput II, Seção III, Art.14).

A reserva Legal será demarcada a critério da autoridade competente, no caso o IEF, preferencialmente em terreno contínuo e com cobertura vegetal nativa.

Para a averbação da reserva florestal legal são necessários e averiguados os documentos: Requisição de serviço/autorização, registro do imóvel, imposto territorial rural, cartão de produtor rural, CPF e RG do proprietário, planta da propriedade, Laudo de vistoria, taxa florestal paga e o termo de responsabilidade de preservação florestal.

1.5 Do Processo de Declaração de Corte e Colheita

O processo tem a finalidade de registrar e controlar a produção e exploração de recursos florestais, incentivando a produção sustentável, evitando infortúnios com processos erosivos, lixiviação e assoreamentos.

São necessários para a abertura do processo, o registro do imóvel, o imposto territorial rural, o cartão de produtor rural, CPF e RG do proprietário, o contrato de compra e venda, registrado em cartório e, principalmente, o requerimento de serviço/autorização seguido do respectivo questionário especificando a área de plantio, o tipo de corte empregado e o tipo de produto florestal gerado para a venda.

1.6 Da Licença de Pesca

Segundo descrição do artigo 10 da Lei 14.181/02, lei da pesca, para o exercício da atividade pesqueira no estado, é obrigatório a licença emitida pelo órgão competente, em Minas Gerais é de responsabilidade do IEF, salvo nas modalidades de pesca de subsistência e desportiva.

Ficam obrigados ao registro e licença, quando necessário, a pessoa física ou jurídica especializada na fabricação ou comercialização de aparelhos, petrechos ou equipamentos de pesca de uso controlado ou que produza, explore, comercialize ou industrialize produto da pesca ou animal aquático vivo ou abatido, inclusive o ornamental, segundo a mesma lei em seu artigo 11.

Dentro desse contexto, trabalhei nas liberações de licenças para Pessoas Físicas e Jurídicas, após a devida caracterização do empreendimento.

1.7 Da Licença e do Porte de Motosserras

Nota fiscal, CPF e RG do proprietário, formulário de caracterização devidamente preenchido, ficha de solicitação e taxas ou guias de recolhimento devidamente pagas são os documentos exigidos para a liberação da licença e do porte de motosserras que, segundo a lei florestal, é obrigatório e a falta do registro de porte e licença incorrem em contravenções penais com penas previstas na lei de crimes ambientais, Lei 9.605/98.

Também foram licenciadas Pessoas Físicas e Jurídicas seguindo o protocolo previsto no regimento interno e em lei.

1.8 Administração dos Viveiros de Mudas

Recebimento e distribuição de sementes, para os viveiros administrados pelo escritório de JUIZ DE fora, controle de estoque de mudas, utilização das técnicas adequadas e específicas de plantio, replantio, adubação, controle de pragas específicos para cada espécie, instruções de poda e escolha de árvores para arborização urbana, a fim de evitar impactos negativos ligados a rede de distribuição elétrica.

1.9 Vistorias

As vistorias, de suma importância para a aprovação do processo, caracterizam a área de interesse e identificam possíveis passivos ambientais, causadores de impactos positivos e/ou negativos, bem como seus multiplicadores, e obrigando, nos casos de aprovação, a adoção de medidas mitigadoras e/ou compensatórias.

Variações topográficas, caracterização dos solos, da fauna e flora local, hidrologia, pluviosidade e clima, além de suas inter-relações são alguns pontos focados para a elaboração dos laudos de vistorias que devem apresentar também, as medidas a serem adotadas para a mitigação e compensação dos impactos que venham a ser gerados em decorrência da implantação ou intervenção empreendedora.

2. O ATENDIMENTO AO PÚBLICO

2. O atendimento ao Público

Os interessados manifestavam-se, em formular determinado processo, através de chamada telefônica ou comparecimento ao escritório, quando eram instruídos a apresentar os documentos necessários à formulação do processo em questão.

Após a apresentação de documentos procedia-se a comparação com os originais e as interações entre os documentos apresentados para posteriormente dar seguimento na montagem do processo.

A pasta de processo pronta era direcionada aos engenheiros, que em seguida realizavam as vistorias, conforme necessidade do processo, emitindo parecer técnico aprovando ou não a intenção. Neste parecer, além da descrição do local de interesse, eram incluídas medidas mitigatórias dos impactos ambientais.

No caso de falta de documentos, ou estes não estarem em conformidade, o processo não prosseguia até sua regulamentação e então eram emitidas as guias de recolhimento, taxa referente aos custos administrativos de processo.

2.1 O Fluxo de Serviço

Aos estagiários e à secretária ficou a incumbência de todos os registros, de processos, de licenciamento e porte de monóceras, licença de pesca, além dos custos e gastos com veículos, materiais de escritório e viagens, seguiam em malote para Ubá, Núcleo da Regional Mata, com a finalidade de prestar contas dos serviços realizados no escritório de Juiz de Fora.

Além disso, são responsáveis pelo atendimento ao público, pessoalmente ou por telefone, a prestação de serviços e esclarecimentos, recepção e pré-avaliação dos documentos apresentados.

A montagem e ordenação de documentos, análise e conferência, seguiu a cargo dos agentes administrativos, que por sua vez, direcionavam os processos aos engenheiros, que realizavam as vistorias e elaboravam os laudos, aprovando ou não o empreendimento, dando seqüência ao posterior envio do processo ao cartório de registro.

3. CONCLUSÃO

Os conhecimentos adquiridos com os agentes administrativos e os engenheiros do Instituto Estadual de Florestas, foram fundamentais na minha formação no curso de Tecnologia em Meio Ambiente, na Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC.

A conclusão do estágio foi de grande valia por ter participado de todas as fases dos processos de cunho florestal, desde do primeiro atendimento, passando pela revisão de documentos, emissão de guias de recolhimento, montagens das pastas, vistorias, até o caso aprovado, e seu envio ao cartório de registros.

6. BIBLIOGRAFIA

- **Manual Operacional de Gerência de Desenvolvimento Florestal Sustentável** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Regional Zona da Mata / Ubá - MG.
- **Manual Operacional de Gerência da Pesca / Licenciamento Ambiental** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Regional Zona da Mata / Ubá - MG.
- **Manual Operacional - Gerência de Monitoramento e Controle** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Regional Zona da Mata / Ubá - MG.
- **Manual de Instruções para os Procedimentos adotados na Gerência Administrativa e Financeira** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Regional Zona da Mata / Ubá - MG.
- Galete, Paulo Anestar- **Conservação do Solo - Reflorestamento - Clima** Instituto Campineiro de Ensino Agrícola/ Campinas, SP / 1931
- **Legislação Ambiental : Lei 14.309/02 - Lei Florestal**, disponível em: <http://www.ief.mg.gov.br/legislacao/leiflorestal.htm>
- **Legislação Ambiental : Lei 14.181/02 - Lei da Pesca**, disponível em: <http://www.ief.mg.gov.br/legislacao/leidapesca.htm>
- Política Nacional de Educação Ambiental, **Lei 9.795/99**. In: Freire Dias, Genebaldo. **Educação Ambiental: Princípios e Práticas**. Gaia/São Paulo, 2000. p. 201 - 207.
- CEMIG/IEF. **Manual de Arborização: Superintendência de**

coordenação das Ações e Estudos Sobre o Meio Ambiente - MA e
Superintendência de Comunicação Social e Representação. RP.22p.

ANEXO 01
DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento legal, declaramos para quem possa interessar que a acadêmica Érica Pereira Bedim, do Curso Sequencial de Nível Superior de Tecnologia em Meio Ambiente da Universidade Presidente Antonio Carlos/UNIPAC, realizou estágio no Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais, através do Núcleo Operacional de Florestas, Pesca e Biodiversidade de Juiz de Fora, na área de sua influência, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, no período de 11/03/2002 à 29/06/2002, com distinção.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2004.


Osni Souza Bicalho
Eng. Agrônomo CREA 16671/D
IEF - MG Masp. 10.1251-2